



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Secretaria Municipal de Educação

## **PORTARIA SME/BJI Nº. 16, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

*Altera a Portaria SME/BJI nº 15, de 19 de março de 2026, que designa fiscais para acompanhamento de execução contratual.*

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Sr.<sup>a</sup> Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil como Gestora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares segundo o Decreto nº 2.528/2025, especialmente no art. 9º, §3º e art. 12, IX, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O Art. 1º da Portaria SME/BJI nº 15, de 19 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** – NOMEAR os servidores **Rogério Cantelle Tavares**, matrícula nº 6084, Coordenador de Gestão Pedagógica (Portaria nº 388/2025) e **Manoel Messias da Silva Givigi**, matrícula nº 396, Coordenador Administrativo da Educação (Portaria nº 395/2025), para atuarem como Fiscais de Contrato referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 E 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, (oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023), referente ao Processo Administrativo nº 231/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 20 de março de 2026.

**Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**

Secretária Municipal de Educação

Portaria 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 20/03/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00124389** e o código CRC **18328F29**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000314/2026

SEI nº 00124389

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000  
Telefone: